



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**

EDITAL Nº 01 /2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - CGLCN/CCN/UFPI

EDITAL EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

O Curso de Ciências da Natureza, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna públicas aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores (remunerados e não remunerados) que integrarão o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas ofertadas ao curso em pauta, além de apoiarem os discentes quanto ao uso das ferramentas tecnológicas no período letivo especial 2020.3. A distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores estão em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020, na Portaria nº 03/2020-CGLCN, de 06/08/2020, na Resolução nº 076/15-CEPEX/UFPI, de 09/06/2015, e na Resolução nº 052/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução nº 76/15-CEPEX/UFPI, de 09/06/2015, é uma modalidade de ensino e aprendizagem gerida pela Coordenadoria de Administração Acadêmica e Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Curso de Ciências da Natureza será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no Edital nº 01/2020 - PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com o que estabelece a Resolução nº 076/15-CEPEX/UFPI, de 09/06/2015, a monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa Emergencial. O aluno pode candidatar-se à:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao respectivo professor;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias, ligada à coordenação do curso.

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (disponibilizado pela comissão do processo seletivo), obedecendo aos seguintes requisitos:

3.1 Para monitoria em disciplina junto ao professor da disciplina (monitoria de disciplina):

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria e aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina;
- IV. A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- V. No caso de o(a) aluno(a) fazer a opção de monitoria remunerada, declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VI. No caso de o(a) aluno(a) fazer a opção de monitoria remunerada, informar dados bancários completos e corretos (banco, número da agência e número da conta corrente). NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS;
- VII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;

- VIII. Possuir disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2 Para monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias, ligada à coordenação do curso:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. No caso de o(a) aluno(a) fazer a opção de monitoria remunerada, declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- IV. No caso de o(a) aluno(a) fazer a opção de monitoria remunerada, informar dados bancários completos e corretos (banco, número da agência e número da conta corrente). **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS;**
- V. Possuir disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- VI. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO PERÍODO LETIVO 2020.3

Para o período letivo 2020.3, o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza oferecerá até 5 (cinco) vagas distribuídas em cada uma das duas modalidades de monitoria de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição de vagas por modalidade de monitoria.

Modalidade de Monitoria	Número de vagas	
	Monitoria Remunerada	Monitoria Não-Remunerada
Monitoria de disciplina	2	1
Monitoria para o uso de tecnologias	1	1

Com relação à monitoria de disciplinas ofertadas ao curso em tela, as 3 (três) vagas disponíveis estão distribuídas como disposto no Quadro 2.

Quadro 2: Distribuição das vagas de monitoria de disciplina.

N°	Disciplina	Turma	Horário da Disciplina	Professor Orientador	Distribuição das Vagas	
					Remuneradas	Não-Remuneradas
1	CGPCCN016 - Segurança em Laboratório de Ciências	01	3T56 5T5	Márcia Cristiane Eloi Silva Ataíde	1	0
2	CGPCCN104 - Fundamentos da Matemática para Ciências da Natureza	02	35N12	Alan Kardec Carvalho Sarmiento	1	0
3	CGPCCN105 - Introdução ao Trabalho Científico e à Pesquisa em Ciências	01	2N12 4N2	Clarissa Gomes Reis Lopes e Patrícia Maria Martins Napólis	0	1
Total					2	1

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**, por meio de preenchimento e envio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/KNkrVZAyqNiEDVFY7>);

5.2 No ato da inscrição, além de preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico, o candidato deverá enviar, **em arquivo PDF único**, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de matrícula que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- b) Cópia do Histórico Escolar;
- c) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- d) Comprovante de conta bancária, no caso de monitoria remunerada.

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado;

5.4 A comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Para monitoria de disciplina

6.1.1 Após as inscrições, a comissão analisará a documentação dos candidatos e elaborará a relação dos alunos classificados e classificáveis, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota resultante da soma da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar (Índice de Rendimento Acadêmico – IRA);
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

6.2 Para monitoria no uso de tecnologias

6.2.1 Após as inscrições, a comissão analisará a documentação dos candidatos e divulgará a data de realização da entrevista (remota, via Plataforma Google Meet);

6.2.2 A comissão do processo seletivo elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. A nota do candidato obtida durante a entrevista realizada pela comissão.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela comissão do processo seletivo no site da UFPI;

7.2 Após a divulgação do resultado, a Coordenação do Curso enviará a documentação exigida para implementação da monitoria à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC):

- Plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;
- Plano de atividades do(s) monitor(es).

8. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O PERÍODO LETIVO 2020.3

Data/Período	Atividade
31/07/2020	Publicação do Edital N° 01/2020 - PREG/UFPI
06/08/2020	Publicação do Aditamento do Edital N° 01/2020 - PREG/UFPI
07/08/2020	Publicação do Edital N° 01/2020 - CGLCN/CCN/UFPI
10/08/2020 a 12/08/2020	Período de inscrição via formulário eletrônico (https://forms.gle/KNkrVZAyqNiEDVFY7).
13/08/2020	Envio de comunicação aos candidatos à Monitoria para Uso de Tecnologias (via e-mail), com informação relativas ao dia e horário da entrevista
17/08/2020	Publicação e divulgação do resultado da seleção de monitores na página eletrônica da UFPI
18/08/2020, até às 17 hs	Interposição de recurso (ANEXO I) exclusivamente à comissão de seleção, via e-mail (coord_cienciasdanatureza@ufpi.edu.br), com documentação comprobatória.
19/08/2020, até às 18 hs	Publicação do resultado do recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
20/08/2020	Envio, pela Coordenação do Curso à CAAC, da relação dos alunos selecionados no certame, com os respectivos dados.
Até 21/08/2020	Envio, pela Coordenação do Curso à CAAC, da documentação exigida ao professor orientador e monitor.

9. RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Conforme o Anexo II deste edital, os relatórios devem ser enviados para o Curso de Ciências da Natureza e para a CAAC via e-mail. O relatório deverá ser feito após o término do período pelo monitor e respectivo orientador, objetivando a finalização do processo para certificação. O calendário de envio do relatório será disponibilizado posteriormente.

10. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

10.1 O monitor deverá, durante o período letivo 2020.3, exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;

10.2 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade;

10.3 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), aos monitores selecionados para a monitoria remunerada.

10.4 Havendo necessidade, a comissão de seleção irá promover o remanejamento de vagas

de monitoria das disciplinas para as quais não tenham havido inscrições;

10.5 Informações e disposições adicionais podem ser encontradas no Edital Nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI, de 31 de Julho de 2020;

10.6 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada a este processo seletivo;

10.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2020.



Clarissa Gomes Reis Lopes
Presidente da Comissão de Seleção de Monitoria
Curso de Ciências da Natureza
Centro de Ciências da Natureza (CCN)
Universidade Federal do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
 CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado do curso de _____, matrícula _____, turno _____, turma _____, venho requerer a revisão quanto:

- () ao Indeferimento da Inscrição _____, previsto no Edital nº _____, referente a disciplina _____, sob reponsabilidde do professor(a) _____.
- ()

Exposição de motivos:

Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO II

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus: _____
Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____
Professor-Orientador: _____
Período Letivo: _____/_____
Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina(PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: ____/____/____.

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: ____/____/____.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.